



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº. 053/2022/CMFA.

AUTORIA: Ver<sup>a</sup>. Pedrinha.

ASSUNTO: Obras.

**JUSTIFICATIVA;**

Com base no Artigo 173 do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, indico a excelentíssima senhora Prefeita, a necessidade de proceder com o aterro da cabeceira da ponte principal e da ponte vazante do rio Salobo, localizada na vicinal Floresta do Araguaia ao Salobo e Bom Jesus II.

**PROPOSIÇÃO:**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e considerando o acima justificado propõe na forma regimental a seguinte Indicação:

**Art. 1º** - Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **Majorri Santiago**, a necessidade de proceder com o aterro da cabeceira da ponte principal e da ponte vazante do rio Salobo, localizada na vicinal Floresta do Araguaia ao Salobo e Bom Jesus II. Essa ponte está sendo construída pelo Governo do Estado, dando acesso a uma importante região grande produtora de soja, pecuária e outras atividades da agricultura familiar. Toda essa região estava isolada da sede do município, a construção dessa ponte era um sonho da população dessa região e graças ao governo do Estado agora é uma realidade.

**Art. 2º** - Esta Indicação entra em vigor após sua publicação.

**PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA**, Floresta do Araguaia – Pará, 11 de abril de 2022.

*Pedra Ferreira dos Santos*  
Ver<sup>a</sup>. **PEDRA FERREIRA DOS SANTOS**  
Pedrinha  
MDB

